



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00050

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

INDICAÇÃO

A vereadora Sra. Marlene Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "IMPLANTAÇÃO DE UM NOVA ESCOLA INFANTIL" no bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a análise e viabilização de vagas adicionais ou implantação de uma unidade de educação infantil no Bairro Eucalipto, considerando a urgente necessidade da comunidade local.

O bairro se encontra distante das atuais creches existentes, o que cria grande dificuldade para as famílias, especialmente aquelas com menor acesso a meios de transporte.

Ressalta-se, ainda, que o transporte público não contempla o interior do Bairro Eucaliptos, devido às condições estruturais e estreitamento das vias, fazendo com que os deslocamentos sejam longos, cansativos e, muitas vezes, inviáveis para famílias com crianças pequenas.

O Eucaliptos é um bairro de interesse social, com expressivo número de crianças em idade de educação infantil, e essa demanda tem se intensificado, sobretudo após o aumento populacional decorrente da chegada de famílias atingidas pelos recentes eventos climáticos que afetaram o município e região. Além da relevância social e territorial, o pedido tem fundamento legal, conforme determina:

Constituição Federal – art. 208, inciso IV:

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 169619-1223 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169619-1223>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

É dever do Estado garantir educação infantil em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 5 anos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – art. 53 e 54:

A educação é direito da criança, devendo ser assegurado com absoluta prioridade.

O acesso à creche próxima da residência valoriza e fortalece a família, permite que pais e responsáveis ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho com segurança, contribui para a formação da criança e reduz desigualdades sociais.

Uma creche implantada dentro do território do Eucaliptos garante tranquilidade, inclusão, desenvolvimento comunitário e proteção da primeira infância — pilares fundamentais para o bem-estar e o avanço social de todo o município.

Por todos esses motivos, solicita-se a sensível atenção e acolhimento da proposta.

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli | CIDADANIA
Vereador



2



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.
Documento Nº: 169619-1223 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=169619-1223>

SIGA